



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 16/01/2017

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 33, DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando que seja realizada a limpeza de bocas de lobo que se encontram na Rua Rio Gonçalves Dias, esquina com a Rua Tomaz Edison, defronte ao numeral 467, bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 12 de janeiro de 2017.


Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

A presente proposição visa a manutenção e limpeza de bocas de lobo e bueiros que se encontram na Rua Rio Gonçalves Dias, defronte ao numeral 467, bairro Brasmadeira. Existem no local 02 (duas) bocas de lobo, uma em cada lado da rua, que estão entupidas e quando chove, por não haver o escoamento de água, a rua fica inundada. Sendo assim, haja vista a inegável competência dessa Secretaria, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso X, é que encaminho a presente.

Art. 34 É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:

X - Executar, coordenar e fiscalizar obras de recuperação, manutenção e adequação das estradas rurais, pavimentação poliédrica ou de pedras irregulares, bem como a manutenção de pontes e bueiros. (grifo nosso)

